

Oficio nº 328 (SF)

Brasília, em 21 de mou O de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 24, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Paulo II para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.036, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 165, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

/05/2019

De ordem, ao Secretário-Geral da Mesa, para as

devidas providências.

parecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

Senado SÉRGIO PETECÃO Priveiro-Secretário

pnf/pds18-165